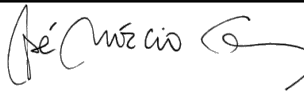




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000032/2026

Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 14/07/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 175, caput e parágrafo único, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja encaminhada, com a devida urgência, **Representação ao Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - Seinfra**, localizada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº4143, Prédio Minas, 7º andar, Bairro Serra Verde, CEP 36.630-900, Belo Horizonte - MG, na pessoa de seu representante legal, solicitando informações detalhadas acerca das ações de resposta, recuperação, reconstrução das áreas atingidas e assistência às famílias afetadas pelas fortes chuvas ocorridas em fevereiro de 2026, que culminaram na declaração de situação de emergência e de estado de calamidade pública por meio do Decreto Municipal nº 17.693/2026.

A Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Ações e dos Recursos Decorrentes da Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública foi instituída pela Portaria nº 6.558/2026 desta Casa Legislativa, com a finalidade de analisar, acompanhar, fiscalizar e relatar a aplicação dos recursos públicos destinados ao enfrentamento da situação de emergência e do estado de calamidade pública declarados pelo referido decreto municipal.

Compete à Comissão acompanhar a aplicação dos recursos próprios do Município, bem como daqueles provenientes dos Governos Federal e Estadual, destinados às ações de resposta, recuperação e reconstrução das áreas atingidas, abrangendo, entre outros aspectos, a execução orçamentária e financeira, as contratações diretas, os procedimentos licitatórios, os cronogramas de execução e a evolução física e financeira das obras.

Também constitui atribuição da Comissão acompanhar as ações voltadas ao atendimento da população atingida, incluindo a concessão do Auxílio Calamidade Municipal, do Auxílio Reconstrução, do Programa Compra Assistida e de outros benefícios eventuais, bem como as medidas destinadas à reconstrução das moradias destruídas ou à disponibilização de novas unidades habitacionais às famílias afetadas.

As informações deverão abranger o período compreendido entre a decretação do estado de calamidade pública reconhecido pelo Estado de Minas Gerais e a data do encaminhamento da resposta.

Diante do exposto, requer sejam prestadas as seguintes informações:

1 - Quais ações emergenciais foram executadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais para o enfrentamento das fortes chuvas ocorridas em fevereiro de 2026 e para a recuperação das áreas atingidas no Município de Juiz de Fora?

2 - O Governo do Estado destinou recursos financeiros ao Município de Juiz de Fora para ações de resposta, assistência, recuperação ou reconstrução decorrentes da calamidade pública? Em caso afirmativo:

a) qual o valor total dos recursos destinados;

b) por meio de qual(is) órgão(s), secretaria(s), fundo(s) ou programa(s) ocorreu o repasse;

c) qual a finalidade específica de cada repasse;

d) qual a situação atual da execução dos recursos.

e) as informações devem vir acompanhadas do número do convênio, termo de compromisso, processo administrativo estadual ou outro instrumento jurídico que formalizou o repasse.

3 - Além dos recursos eventualmente já destinados ao Município, existem programas, linhas de financiamento, convênios, transferências voluntárias ou outras modalidades de apoio financeiro ou técnico disponíveis para Juiz de Fora em decorrência da situação de calamidade pública? Em caso positivo, informar suas condições, valores, objeto e estágio de execução.

4 - Requer, ainda, que as informações sejam instruídas com a documentação comprobatória pertinente, especialmente, relatórios técnicos, laudos de vistoria, mapas das áreas de risco, planilhas consolidadas, demonstrativos orçamentários e financeiros, cronogramas físicos e financeiros das obras, convênios, termos de parceria e demais instrumentos de repasse, notas de empenho, ordens de serviço, contratos e respectivos aditivos, processos administrativos, cadastros consolidados das famílias beneficiadas, observada a legislação de proteção de dados pessoais, prestações de contas, inclusive, termos aditivos, reequilíbrios econômico-financeiros, revisões contratuais e alterações de cronograma, e quaisquer outros documentos que possibilitem o pleno exercício da atividade fiscalizatória da Comissão Especial.

5 - Informar todos os pedidos, projetos, planos de trabalho, requerimentos de apoio financeiro ou técnico apresentados pelo Município ao Governo do Estado em decorrência da calamidade pública, indicando sua atual, valores pleiteados, valores aprovados, pendências existentes e respectivas justificativas.

6 - Informar quais programas habitacionais estaduais foram disponibilizados ao Município para atendimento das famílias atingidas, indicando quantitativos previstos, recursos destinados, cronograma e estágio atual.

7 - Houve disponibilização de equipes técnicas estaduais para elaboração de projetos, fiscalização de obras ou emissão de laudos? Em caso positivo, informar quais.



8 - Existem projetos apresentados pelo Município ainda pendentes de análise pela Administração Estadual? Em caso positivo, indicar a situação individualizada de cada processo.

9 - Encaminha cópia dos principais ofícios, comunicações técnicas, atas de reuniões, planos de trabalho e demais documentos que evidenciem a interlocução institucional entre o Estado e o Município relacionada às ações decorrentes da calamidade pública.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de Minas Gerais reconheceu o estado de calamidade pública no Município de Juiz de Fora por meio do Decreto com Numeração Especial nº 166, posteriormente referendado pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, conferindo segurança jurídica e maior flexibilidade administrativa e orçamentária para a adoção das medidas necessárias ao enfrentamento da situação.

Além disso, foi amplamente divulgado que o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - Seinfra, disponibilizou recursos destinados à execução de obras de infraestrutura, reconstrução, habitação e assistência humanitária aos municípios atingidos pelos eventos climáticos extremos.

Considerando a competência constitucional fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como as atribuições específicas da Comissão Especial instituída por esta Casa, faz-se imprescindível conhecer, com precisão, as ações efetivamente desenvolvidas pelo Governo do Estado em benefício do Município de Juiz de Fora, os recursos disponibilizados, sua forma de execução e a existência de novos programas ou linhas de apoio ainda passíveis de acesso pelo Município.

As informações e documentos solicitados são indispensáveis para subsidiar os trabalhos da Comissão Especial, assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos e permitir o adequado acompanhamento das políticas públicas destinadas à recuperação das áreas atingidas e ao atendimento das famílias afetadas.

Assim, contamos com o apoio do Plenário, na certeza da importância desta Representação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2026.



João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol -
MDB



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV



Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT



Carlos Alberto de Mello

Vereador Sargento Mello Casal -
PL



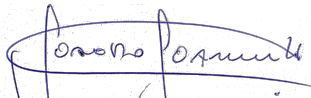
Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT



Subscritores:



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho -
PSB



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante



Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB

